



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 138 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/149/90;

R E S O L V E :

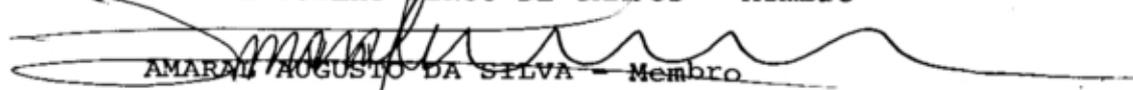
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo de Convênio nº 099/90 que, entre si, celebram o Ministério da Educação, a Secretaria Nacional da Educação Superior e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para transferência de recursos visando, a implantação do acordo MEC/BID III.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 28 de novembro de 1990.


SANDRA MARIA COELHO MARTINS - Presidente em Exercício


ATTÍLIO OURIVES - Membro

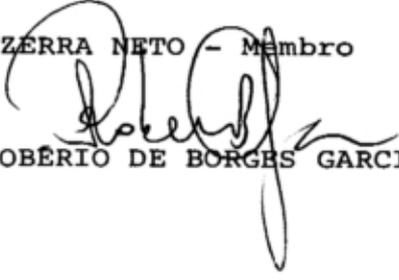

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro